



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 07 de maio de 2025 – Edição 563– Lei 2.325/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de arbitragem (três juízes) que atuarão em 8(oito) rodadas, totalizando 28 partidas, para a realização da 3ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama. A empresa contratada será **JOÃO AIRTON BRAGANHOL**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.359.602/0001-68 no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, com base no Art. 75, Incisos II, na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 05 de maio de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal